



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.294, de 29 de junho de 2016.

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.”

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

CAPITULO I **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPITULO II **DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2017 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPITULO III **DAS METAS FISCAIS**

Art. 3º. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2017 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.294/2016 – fls.2

- Tabela 1 - Metas Anuais;
- Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;
- Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Tabela 6 - Não se Aplica ao Município - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- Tabela 6.1 - Não se Aplica ao Município - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.
- Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º. Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º. A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em no máximo 2% (dois por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.294/2016 – fls.3

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º. Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2017.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º. No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo estabelecerá as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.294/2016 – fls.4

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º. Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º. Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º. Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.294/2016 – fls.5

- I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II – nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III – para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V – nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.294/2016 – fls.6

CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.294/2016 – fls.7

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º. As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 13 a 15 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.294/2016 – fls.8

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.294/2016 – fls.9

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2017 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2017 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 22. Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei federal nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, art. 4º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 23. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2017 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único - No caso das emendas de que trata o *caput* deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.294/2016 – fls.10

Art. 24. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 25. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2016.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2016 e 2017, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º. Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 26. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2017 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2017.

Art. 27. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2017 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e, para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício, terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.294/2016 – fls.11

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 29 de junho de 2016.


JOSÉ IZIDRO NETO
PREFEITO EM EXERCÍCIO


MICHAEL CAMPOS CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


GILBERTO ABI CHEDID
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 2017

AMF - Demonstrativo 7 (IRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2017	2018	2019	
IPTU	ANISTIA	POLO INDUSTRIAL 02	500	500	500	Instalação de novas indústrias no município
IPTU	ANISTIA - Juros e multas	REFIS	4.873	4.500	4.500	Compensação no aumento da Dívida Ativa, por meio parcelament
TAXAS	ANISTIA - Juros e multas	REFIS	350	350	350	Compensação no aumento da Dívida Ativa, por meio parcelament
TOTAL			5.723	5.350	5.350	-

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 20-Mai-2016 e hora de emissão 07:05

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de riscos fiscais e providências
 2017

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS_CONTINGENTES		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	600	Abertura de Credito Adicional, decorrente da Reserva de Contingencia na forma do art. 42 da Lei Federal 4.320/64.	600
Dividas em processo de reconhecimento	48.348	Passivo contingente, identificado nos Balancos Contabeis dos exercicios de anteriores que estao em fase de apuracao e auditagem.	48.348
Outros Passivos Contingentes	13.376	Passivo contingente, escriturado atraves da extra orcamentaria dos exercicios de 2013 a 2015 que aguarda apuracao conforme processo administrativo.	13.376
Sub total	62.324	Sub total	62.324

DEMAIS_RISCOS_FISCAIS		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	1.200	Abertura de Credito Adicional, decorrente da Reserva de Contingencia na forma do art. 42 da Lei Federal 4.320/64.	1.200
Sub total	1.200	Sub total	1.200

Total Geral	63.524	Total Geral	63.524
--------------------	---------------	--------------------	---------------

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 20-05-2016 e hora de emissão 07:05

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016

2017

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2015	Reestimativa 2016	Estimativa 2017	Estimativa 2018	Estimativa 2019
RECEITAS CORRENTES	267.525	279.527	298.329	311.240	311.240
RECEITA TRIBUTÁRIA	35.451	38.838	45.867	48.750	48.750
Impostos	30.155	33.238	39.467	41.900	41.900
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	15.351	17.550	21.118	22.800	22.800
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	2.670	3.100	3.859	3.900	3.900
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.166	8.250	8.940	9.450	9.450
Imposto de Renda Retido na Fonte	4.968	4.338	5.550	5.750	5.750
Taxas	5.296	5.600	6.400	6.850	6.850
Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.021	950	1.150	1.350	1.350
Pela prestação de serviços	4.275	4.650	5.250	5.500	5.500
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.616	4.670	4.970	4.970	4.970
Contribuições Sociais para o RPPS	170	190	220	220	220
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	4.446	4.480	4.750	4.750	4.750
RECEITA PATRIMONIAL	979	105	110	110	110
Receitas Imobiliárias	0	0	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0	0	0
Demais Receitas Patrimoniais	979	105	110	110	110
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	1	1	1	1	1
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	234.546	242.948	251.627	262.709	262.709
Transferências da União	87.572	89.512	91.337	98.639	98.639
Fundo de Participação dos Municípios	57.846	59.750	59.999	64.200	64.200
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	4	5	5	5	5
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	29.722	29.757	31.333	34.434	34.434
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	238	233	233	234	234
Transferências do SUS	10.045	10.621	11.150	12.100	12.100
Transferência do Salário-educação (FNDE)	11.945	11.993	12.500	14.200	14.200
Demais Transferências do FNDE	2.962	2.690	2.750	2.900	2.900
Transferências do FNAS	1.760	1.450	1.600	2.000	2.000
Demais Transferências da União	2.772	2.770	3.100	3.000	3.000
Transferências dos Estados	67.567	70.440	74.540	78.320	78.320
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	48.868	52.650	55.100	58.150	58.150
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	14.118	15.900	17.200	17.900	17.900
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	387	390	390	420	420
Transferência Financeira da CIDE	85	50	50	50	50
Demais Transferências dos Estados	4.109	1.450	1.800	1.800	1.800
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	79.207	82.996	85.750	85.750	85.750
Transferências de Instituições Privadas	200	0	0	0	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0	0
Transferências de Convênios	0	0	0	0	0
Outras rec.correntes (exceto juros de emprést.)	15.543	18.750	22.549	22.700	22.700
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB)	23.611	25.785	26.795	28.000	28.000
RECEITAS DE CAPITAL	7.009	2.350	8.250	8.000	8.000
Operações de crédito	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	0	0
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	7.009	2.350	8.250	8.000	8.000
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0
Total geral das receitas	274.534	281.877	306.579	319.240	319.240
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016
2017

RRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2015	Reestimativa 2016	Estimativa 2017	Estimativa 2018	Estimativa 2019
DESPESAS CORRENTES	280.642	261.145	284.137	293.707	293.707
1 Pessoal e Encargos Sociais	146.528	152.228	160.228	168.978	168.978
2 Juros e Encargos da Dívida	3.181	3.919	4.153	4.350	4.350
3 Outras Despesas Correntes	130.933	104.998	119.756	120.379	120.379
DESPESAS DE CAPITAL	23.895	20.049	21.185	24.427	24.427
4 Investimentos	21.242	16.188	18.375	21.127	21.127
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	2.653	3.861	2.810	3.300	3.300
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0
Para suplementações	0	0	0	0	0
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	0	0	0
Capitalização do RPPS	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL DA DESPESA	304.537	281.194	305.322	318.134	318.134
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 20-05-2016 e hora de emissão 07:05

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2014 e 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016

2017

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	171.775	188.872	270.288	274.699	275.369	275.369
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	33.005	34.921	36.866	38.919	41.086	41.086
Precatórios posteriores a 5.5.2000	22.335	35.125	35.125	38.980	38.980	38.980
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas	116.435	118.826	198.297	196.800	195.303	195.303
De tributos	45.950	49.460	48.669	48.669	48.669	48.669
De contribuições sociais	69.443	68.398	148.734	147.311	145.888	145.888
Previdenciárias - INSS	68.040	66.995	147.424	146.094	144.764	144.764
Previdenciárias - RPPS	0	0	0	0	0	0
Demais contribuições - Pasep	1.403	1.403	1.310	1.217	1.124	1.124
Do FGTS	1.042	968	894	820	746	746
Demais dívidas, ainda que não confessadas	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	----	----	----	----	----	----
Ativo Disponível	12.977	30.255	31.200	31.200	31.200	31.200
Haveres financeiros	0	0	0	0	0	0
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0
Outros créditos	0	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar processados	53.428	96.665	73.798	81.000	81.000	81.000
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	171.775	188.872	270.288	274.699	275.369	275.369
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	116.435	118.826	198.297	196.800	195.303	195.303
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) - (V)	55.340	70.046	71.991	77.899	80.066	80.066

Especificação	2015	2016	2017	2018	2019
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			5.908	2.167	0
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	14.706	1.945	6.222	2.384	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 20-05-2016 e hora de emissão 07:05

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
 2017

AMF - Demonstrativo 1 (IRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	2017			2018			2019		
	Valor corrente (a)	Valor constante (a) / PIB x 100	% PIB (a) / PIB x 100	Valor corrente (b)	Valor constante (b) / PIB x 100	% PIB (b) / PIB x 100	Valor corrente (c)	Valor constante (c) / PIB x 100	% PIB (c) / PIB x 100
Receita total	322.889	306.579	0,0153	351.353	319.240	0,0157	367.164	319.240	0,0155
Receitas primárias (I)	322.889	306.579	0,0153	351.353	319.240	0,0157	367.164	319.240	0,0155
Despesa total	321.565	305.322	0,0152	350.136	318.134	0,0156	365.892	318.134	0,0154
Despesas primárias (II)	314.231	298.359	0,0149	341.716	310.484	0,0153	357.094	310.484	0,0150
Resultado primário (III)=(I-II)	8.657	8.220	0,0004	9.636	8.756	0,0004	10.070	8.756	0,0004
Resultado Nominal	6.222	5.908	0,0003	2.384	2.167	0,0001	0	0	0,0000
Dívida pública consolidada	289.312	274.699	0,0137	303.069	275.369	0,0135	316.707	275.369	0,0133
Dívida consolidada líquida	289.312	274.699	0,0137	303.069	275.369	0,0135	316.707	275.369	0,0133
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 20-Mai-2016 e hora de emissão 07:05

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2017.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

2017

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	301.115	0,0159	274.534	0,0144	-26.581	-8,8275
Receita Primária (I)	301.115	0,0159	274.534	0,0144	-26.581	-8,8275
Despesa Total	292.200	0,0154	304.537	0,0160	12.337	4,2221
Despesa Primária (II)	283.700	0,0150	298.703	0,0157	15.003	5,2883
Resultado Primário (III)=(I-II)	17.415	0,0009	-24.169	-0,0012	-41.584	-238,7827
Resultado Nominal	-4.224	-0,0002	14.706	0,0007	18.930	-0,0448
Dívida Pública Consolidada	141.486	0,0075	188.872	0,0099	47.386	33,4917
Dívida Consolidada Líquida	103.986	0,0055	188.872	0,0099	84.886	81,6321

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 20-05-2016 e hora de emissão 07:05

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos: Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2015.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
 2017

AMF - Demonstrativo 3 (IRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita total	256.188	301.115	17,54	308.345	2,40	322.889	4,72	351.353	8,82	367.164	4,50
Receitas Primárias (I)	256.158	301.115	17,55	308.345	2,40	322.889	4,72	351.353	8,82	367.164	4,50
Despesa total	255.200	292.200	14,50	300.550	2,86	321.565	6,99	350.136	8,88	365.892	4,50
Despesas Primárias (II)	246.700	283.700	15,00	292.300	3,03	314.231	7,50	341.716	8,75	357.094	4,50
Resultado primário (III)=(I-II)	9.458	17.415	84,13	16.045	-7,87	8.658	-46,04	9.637	11,31	10.070	4,49
Resultado Nominal	10.700	-4.224	-139,48	-3.614	-14,44	6.222	-272,16	2.384	-61,68	0	0,00
Dívida pública consolidada	117.283	141.486	20,64	135.846	-3,99	289.312	112,97	303.069	4,76	316.707	4,50
Dívida pública líquida	114.283	103.986	-9,01	96.596	-7,11	289.312	199,51	303.069	4,76	316.707	4,50

Especificação	Valores a preços constantes										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita total	304.293	328.034	7,80	308.345	-6,00	306.579	-0,57	319.240	4,13	319.240	0,00
Receitas primárias (I)	304.257	328.034	7,81	308.345	-6,00	306.579	-0,57	319.240	4,13	319.240	0,00
Despesa total	303.119	318.322	5,02	300.550	-5,58	305.322	1,59	318.134	4,20	318.134	0,00
Despesas primárias (II)	293.023	309.062	5,47	292.300	-5,42	298.359	2,07	310.484	4,06	310.484	0,00
Resultado primário (III)=(I-II)	11.234	18.972	68,88	16.045	-15,43	8.220	-48,77	8.756	6,52	8.756	0,00
Resultado Nominal	12.709	-4.601	-136,20	-3.614	-21,45	5.908	-263,48	2.167	-63,32	0	0,00
Dívida pública consolidada	139.305	154.134	10,64	135.846	-11,87	274.699	102,21	275.369	0,24	275.369	0,00
Dívida pública líquida	135.742	113.282	-16,55	96.596	-14,73	274.699	184,38	275.369	0,24	275.369	0,00

*FONTE: CN - SIFPM@ - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 20-05-2016 e hora de emissão 07:05

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 3 – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2017

AMF - Demonstrativo 3 (IRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos: Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2014 e 2015

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido

2017

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	30.255	100,00	12.977	100,00	11.713	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	30.255	100,00	12.977	100,00	11.713	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 20-05-2016 e hora de emissão 07:05

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos: Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

2017

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0

Despesas Executadas	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2015	2014	2013
Saldo do Exercício Anterior			0
VALOR (III)	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 20-05-2016 e hora de emissão 07:05

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

2017

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2017
Aumento Permanente de Receita	1.100
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.100
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.100
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.100

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 20-Mai-2016 e hora de emissão 07:05

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 1001 GESTAO DA SAUDE COM EFICIENCIA

Objetivo : MELHORAR A QUALIDADE E COBERTURA DOS SERVICOS DE SAUDE PUELICO COM ATENDIMENTO RESOLUTIVOS E OPORTUNOS ATRAVES DO FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE A FIM DE GARANTIR A UNIVERSALIZACAO, HUMANIZACAO E DEMOCRATIZACAO DA SAUDE DA POPULACAO DO MUNICIPIO, FOCALIZANDO A PREVENCAO, A VIGILANCIA

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	INDICE	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.	41	720	200	920	12,55	1,55
TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL	INDICE	PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES	0	0	4.000	4.000	7,64	1,64
FORCENTAGEM DE OBITOS DE CRIANCAS CAUSAS EVITAVEIS	% PERCENTUAL	(CONSULTAS/UNIDADES)	15000	7.100	160	7.260	67,50	3,50
TAXA DE MORTALIDADE MATERNA	INDICE	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	4500	230	0	230	69,42	23,02
TAXA DE COBERTURA DAS EQUIPES DE ATENCAO BASICA	% PERCENTUAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	60	0	60	14	3
		PROCEDIMENTOS REALIZADOS A PACIENTES	850	930	0	930		
		ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	2000	2.100	200	2.300		
		EXAMES/UNIDADES	1	145	0	145		
		UNIDADES	63000	2.200	0	2.200		

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2017
11004 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE UNIDADES DO SISTEMA DE SERVICOS URBANOS SAUDE	SERVICOS URBANOS	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.	41	720	200	920	
11098 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE E ESPECIALIDADES.	SERVICOS URBANOS	PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES	0	0	4.000	4.000	
12001 DESENVOLVIMENTO DA ATENCAO BASICA EM SAUDE	SAUDE	(CONSULTAS/UNIDADES)	15000	7.100	160	7.260	
12002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO C.F.O	SAUDE	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	4500	230	0	230	
12004 MANUTENCAO DO SISTEMA DE INFORMACAO	SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	60	0	60	
12006 ATENDIMENTO DOMICILIAR AGENTES COMUNITARIOS	SAUDE	VISITAS/UNIDADES	850	930	0	930	
12007 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO C.A.P.S	SAUDE	PROCEDIMENTOS REALIZADOS A PACIENTES	2000	2.100	200	2.300	
12009 MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE	SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	145	0	145	
12011 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	SAUDE	EXAMES/UNIDADES	63000	2.200	0	2.200	
12035 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO SAMU	SAUDE	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	4650	700	350	1.050	
12039 GESTAO DA S.M DE SAUDE	SAUDE	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	1800	440	30	470	
12020 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE VIGILANCIA SANITARIA CONSUMO	SAUDE	DIVULGACAO/UNIDADES	11	70	0	70	
12022 PROPAGANDA E PUBLICIDADE EM ACOES EM SAUDE	SECRET.DE COMUNICACAO	ATENDIMENTO/UNIDADES	1500	200	30	230	
12024 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES	2600	2.150	0	2.150	
12028 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	SAUDE	(MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS/UNID.	1	25	5	30	
12035 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL	SAUDE	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	30.490	140	30.630	
12040 TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	SAUDE	(CURSO DE CAPACITACAO REALIZADO	7	40	0	40	
12370 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - PROMOCAO SOCIAL	SAUDE	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	80	0	80	

Total do Programa | 47.680 | 5.115 | 52.795

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 2001 EDUCACAO BASICA COM QUALIDADE

Objetivo : MELHORAR A COBERTURA E QUALIDADE DOS SERVICOS DO ENSINO PUE
LICO NO MUNICIPIO COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR A TODOS OS
ALUNOS UMA FORMACAO INTEGRAL QUE PERMITAM SEU DESENVOLVIMEN
TO INDIVIDUAL E SOCIAL E O EXERCICIO DA CIDADANIA PLENA.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016			Total
						Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
11005 CONSERVACAO E AMPLIACAO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL	SERVICOS URBANOS	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.				3	200	650	850
11006 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	SERVICOS URBANOS	PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES				1	0	2.700	2.700
11007 CONSERVACAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	SERVICOS URBANOS	PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES				4	150	600	750
11008 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	SERVICOS URBANOS	PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES				1	0	2.400	2.400
12041 GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE				0	66.100	945	67.045
12046 APERFEIÇOAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	CURSO DE CAPACITACAO REALIZADO	UNIDADES	79		6	150	0	150
12050 GESTAO DA PRE-ESCOLA	EDUCACAO	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	UNIDADES	32,90		1480	1.750	0	1.750
12052 APERFEIÇOAMENTO DOS DOCENTES DA EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	5		0	13.450	630	14.080
12054 TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	CURSO DE CAPACITACAO REALIZADO	UNIDADES	4		6	150	0	150
12055 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	UNIDADES			40	180	0	180
12078 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES			16	5.300	0	5.300
12082 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE INFANTIL	EDUCACAO	CONSERVACAO DE VEICULOS	UNIDADES			8	450	0	450
		CONSERVACAO DE VEICULOS	UNIDADES			8	450	0	450
Total do Programa							88.330	7.925	96.255

Programa : 2004 ENSINO PROFISSIONALIZANTE COM QUALIDADE

Objetivo :

MELHORAR A COBERTURA E QUALIDADE DOS SERVICOS DO ENSINO PUBLICO PROFISSIONALIZANTE, VISANDO ASSEGURAR A TODOS ALUNOS FORMALIZACAO COM QUALIDADE VOLTADA PARA O MERCADO DE TRABALHO.

Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016			
				Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
PROPORCAO DE MATRI. NA EDUC. PROFISSIONAL ENTRE 15 A 24 ANOS	% PERCENTUAL	3,20	1,70				
PROPORCAO DE MATRI. NA EDUC. PROFISSIONAL NIVEL TECNICO	% PERCENTUAL	10	1,25				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1095 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	EDUCACAO	OBRA REALIZADAS/UNID.	1	200	150	350	
2063 APERFEICAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	EDUCACAO	CURSO DE CAPACITACAO REALIZADO	5	80	0	80	
2065 GESTAO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	EDUCACAO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	780	80	860	
Total do Programa				1.060	230	1.290	

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 2006 MERENDA ESCOLAR COM QUALIDADE

Objetivo :

MELHORAR A COBERTURA E QUALIDADE DOS SERVICOS DO ENSINO PUE
LICO MUNICIPAL COM A FINALIADE DE ASSEGURAR A TODOSO OS ALU
NOS UMA FORMACAO INTEGRAL QUE PERMITAM SEU DESENVOLVIMENTO
INDIVIDUAL E SOCIAL E O EXERCIO DA CIDADANIA ELENA

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
INDICE DE AVALIACAO POSITIVA DA QUALIDADE DA MERENDA ESCOLAR	% PERCENTUAL	0	20
INDICE DE AVALIACAO POSITIVA DA MERENDA ESCOLAR PELA POPULAC	% PERCENTUAL	0	17,50

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2017		Total
			Meta Fisica	Desp Correntes Desp de Capital	
2033 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - CRECHES	EDUCACAO	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	635000	1.550	1.550
2073 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - EJA	EDUCACAO	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	67300	270	270
2074 GESTAO DA MERENDA ESCOLAR	EDUCACAO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	260	100
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL	EDUCACAO	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	530000	1.900	1.900
2076 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	EDUCACAO	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	1650000	9.397	9.397
Total do Programa				13.377	100
					13.477

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 2007 GESTAO DO ENSINO COM QUALIDADE

Objetivo :

Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de educacao do municipio, provendo as unidades da Secretaria com meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016			Total
				Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
INDICE DE AVALIACAO POSITIVA DA GESTAO MUNICIPAL PELA POPULA	% PERCENTUAL	30	10				1.000
DECSOES ESTRATEGICAS DA EDUCACAO FUNDAMENTADAS EM PLANOS	% PERCENTUAL	0	15				2.840
TEMPO DA ALTA DIRECAO DO SME DEDICADO A ASSUNTOS E PROBLEMAS	% PERCENTUAL	0	7,50				1.100
PROGRAMA E PROJETOS ESTRATEGICOS DA EDUCACAO MONITORAMENTO	% PERCENTUAL	0	22,50				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
				Valores 2017			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1013 CONSTRUCAO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	EDUCACAO	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	01	0	1.000	1.000	
12077 GESTAO DA S.M DE EDUCACAO	EDUCACAO	UNIDADES	01	2.290	550	2.840	
12080 IMPLANTACAO DE REDE TECNOLOGICA NAS UNIDADES DE ENSINO	EDUCACAO	PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES	101	1.100	0	1.100	
12081 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	EDUCACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	101	200	0	200	
12354 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - EDUCACAO	EDUCACAO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	01	150	0	150	
Total do Programa			1.550	3.740	1.550	5.290	

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL NO MUNICIPIO

Objetivo :

Promover e incentivar a producao e difusao cultural, assim como resgatar e consolidar a identidade cultural do municipio.

Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016		
				Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
				Valores 2017		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida				Total
11016 IMPLANTACAO, MODERNIZACAO E MANUTENCAO DOS ESPACOS SERVICIOS URBANOS CULTURAIS		ESPACO CULTURAL IMPLANTADO/UNI		01	0	750
12087 CAPACITACAO E FORMACAO DE GESTORES E AGENTES CULTURAIS		CURSO DE CAPACITACAO REALIZADO	UNIDADES	12	70	0
12088 ELABORACAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURAIS		CALENDARIO DIVULGADO/UNID		9	135	0
12095 PRESERVACAO E MANUTENCAO DOS ESPACOS CULTURAIS		OBRS PRESERVADAS/UNIDADES		4	100	210
12103 GESTAO DA S.M DE CULTURA E TURISMO		NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	0	1.479	50
12356 DESPESA DE PRONTO PAGAMETNO - CULTURA		NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	0	40	0
Total do Programa				1.824	1.010	2.834

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 3007 GESTAO DA POLITICA DE ESPORTE E LAZER

Objetivo :

Fomentar a participacao popular, o treinamento, a participacao em campeonatos oficiais, a inclusao social, a melhoria na qualidade de vida e formacao de atletas, diminuindo a situacao situacao de exclusao de jovens, adultos e idosos com a intensificacao da pratica esportiva.

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA MUN. DE JUV. ESPORTE E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER EM BOM ESTADO	% PERCENTUAL	0				
TAXA DE ACESSO AO ESPORTE E RECREACAO NAS ESCOLAS	% PERCENTUAL	0				
DISCIPLINAS ESPORTIVAS NO MUNICIPIO AFOIADAS E INCENTIVADAS	% PERCENTUAL	0				
BAIROS COM ESPACOS COMUNITARIOS PARA PRATICA DE ESPORTE	% PERCENTUAL	0				
CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	% PERCENTUAL	0				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016						
Valores 2017						

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1028 IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	SERVICOS URBANOS	NUCLEO IMPLANTADO/UNID.	1	80	1.200	1.280
1029 MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	SERVICOS URBANOS	ESPACO ESPORT.MODERNIZADO/UNID	1	0	2.000	2.000
1031 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	SERVICOS URBANOS	OBRAS REALIZADAS/UNID.	0	0	1.290	1.290
2108 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS ESPORTIVOS	JUV. ESPORTE E LAZER	NUCLEO MANTIDO/UNID.				
2109 PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	JUV. ESPORTE E LAZER	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	10	345	80	300
2112 GESTAO DA S.M DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	JUV. ESPORTE E LAZER	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	1.686	10	355
2355 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - ESPORTE	JUV. ESPORTE E LAZER	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	20	50	1.736
UNIDADES						
UNIDADES						
Total do Programa			2.351	4.630	6.981	

Programa : 4001 PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo : Assegurar a todos os cidadãos do município de Ferraz de Vasconcelos em condições de vulnerabilidade, excluído e risco social acesso aos serviços, benefícios, programas e projetos da política municipal de assistência social e segurança alimentar, conforme diretrizes do SUAS, LOAS, PNAS e NOB/SUAS

Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DA PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Unidade mais Recente	Índice Futuro 2017
POPULACAO EM SITUACAO DE MISERIA	% PERCENTUAL	4,30	0,20
POPULACAO EM SITUACAO DE POBREZA	% PERCENTUAL	34,70	1,20
FAMILIAS CADASTRADAS BENEFICIARIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	% PERCENTUAL	58,93	2,97
CRIANCAS E JOVENS BOLSA FAMILIA ACOMPANHAMENTO FREQUENCIA	% PERCENTUAL	90	2
ACOMPANHAMENTO EM SAUDE DE FAMILIAS DO BOLSA FAMILIA	% PERCENTUAL	58,40	2,90

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2017	
							UNIDADES	Valores
11096 CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	SERVICOS URBANOS	M2. CONSTRUIDOS/M2	01	0	0	150	150	150
11097 CONSTRUCAO DO CENTRO DIA PARA O IDOSO	SERVICOS URBANOS	M2. CONSTRUIDOS/M2	01	0	0	500	500	500
11100 CONTRUCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA PESSOA COM DEFICIENCIA	SERVICOS URBANOS	M2. CONSTRUIDOS/M2	350	0	0	100	100	100
11101 CONSTRUCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA MULHERES	SERVICOS URBANOS	M2. CONSTRUIDOS/M2	250	0	0	500	500	500
11102 CONSTRUCAO DE UNIDADE DE LONGA PERMANENCIA AOS IDOSOS	SERVICOS URBANOS	OBRAS REALIZADAS/UNID.	11	0	0	100	100	100
11104 CONTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTENCIA SOCIAL - CREAMS	SERVICOS URBANOS	OBRAS REALIZADAS/UNID.	11	0	0	100	100	100
2363 GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	PROMOCAO SOCIAL	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	4.960	300	5.260	5.260	5.260
2364 GESTAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL	PROMOCAO SOCIAL	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	50	5	55	55	55
2365 GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	PROMOCAO SOCIAL	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	100	5	105	105	105
2366 GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	PROMOCAO SOCIAL	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	70	5	75	75	75
2367 GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	PROMOCAO SOCIAL	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	50	5	55	55	55
2368 TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL	PROMOCAO SOCIAL	TREINAMENTOS REALIZADOS/UNID.	70	80	0	80	80	80
2370 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - PROMOCAO SOCIAL	PROMOCAO SOCIAL	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	100	0	100	100	100
2371 DIVULGACAO E CAMPANHA EDUCATIVOS	PROMOCAO SOCIAL	DIVULGACAO/UNIDADES	11	90	0	90	90	90
2372 DESENVOLVIMENTO DA PROMOCAO SOCIAL BASICA	PROMOCAO SOCIAL	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	8	570	0	570	570	570
2373 DESENVOLVIMENTO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	PROMOCAO SOCIAL	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	11	140	0	140	140	140
2374 DESENVOLVIMENTO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	PROMOCAO SOCIAL	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	4	1.650	0	1.650	1.650	1.650
2375 GESTAO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMILIA	PROMOCAO SOCIAL	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	210	100	310	310	310
2376 GESTAO DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO	PROMOCAO SOCIAL	TRABALHADOR IDENTIFICADO/UNID.	370	1.430	0	1.430	1.430	1.430
2377 GESTAO DO PROGRAMA SOCIAL DA RENDA MINIMA E ALUGUE SOCIAL	PROMOCAO SOCIAL	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	100	250	0	250	250	250
2378 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAMS	PROMOCAO SOCIAL	ATENDIMENTO/UNIDADES	6000	250	125	375	375	375
2379 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAMS	PROMOCAO SOCIAL	ATENDIMENTO/UNIDADES	600	290	125	415	415	415
Total do Programa				10.290	2.120	12.410	12.410	12.410

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5010 GESTAO DE REVITALIZACAO URBANA E AMBIENTAL

Objetivo :
 PROMOVER PARceria COM O GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL, VISANDO FORTALECER OS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E IMPLANTACAO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVICOS URBANOS, CONTROEL E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS E AMBIENTAIS DO MUNICIPIO.

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

TAXA DE COBERTURA DE REDE DERRAL DE ESTOGO OU PLUVIAL | % PERCENTUAL | 83,20 | | | |

Indice Futuro 2017

3,08

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1036 CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	SERVICOS URBANOS	OBRAS REALIZADAS/UNID.	21	0	1.000	1.000
1038 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	SERVICOS URBANOS	KMS. FAVIMENTADOS/KMS	31	0	3.600	3.600
1048 CONSTRUCAO DE GALERIAS	SERVICOS URBANOS	KM. CANALIZADOS	151	0	2.800	2.800
12164 LIMPEZA E VARRICAO DE PRACAS, PARQUES, JARDINS E VIAS PUBLICAS	SERVICOS URBANOS	TONELADAS ANO - DESTINADO DE COLETA	301	1.700	0	1.700
12166 COLETA, DESTINACAO DO LIXO DOMICILIAR E HOSPITALAR	SERVICOS URBANOS	TONELADAS ANO - DESTINADO DE COLETA	521	15.600	0	15.600
12170 MANUTENCAO E MELHORACAO DA ILUMINACAO PUBLICA	SERVICOS URBANOS	SUBSTITUICAO DE LAMPADAS	800	1.000	200	1.200
12173 CONSERVACAO E MELHORIAS DE VIAS PUBLICAS	SERVICOS URBANOS	KMS. CONSERVADOS/KMS	121	2.000	1.000	3.000
12174 RECAPERAMENTO DE VIAS PUBLICAS	SERVICOS URBANOS	KMS. RECAPEADOS/KMS	3000	1.000	500	1.500
12175 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	SERVICOS URBANOS	OBRAS PRESERVADAS/UNIDADES	21	350	0	350
12180 LIMPEZA E CONSERVACAO DE GALERIAS, CORREGOS E CANAIS	SERVICOS URBANOS	MTS.CONSERVADOS/MTS.	1420	1.811	0	1.811
12184 CONSERVACAO DO CEMITERIO E VELORIO	SERVICOS URBANOS	(CEMITERIO MANTIDO/UNIDADE	21	270	30	300
12190 GESTAO DA S.M DE SERVICOS URBANOS	SERVICOS URBANOS	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	01	9.525	250	9.775
12225 GESTAO DA S.M DO VERDE E MEIO AMBIENTE	VERDE E MEIO AMBIENTE	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	01	731	50	781
12226 DESENVOLVIMENTO DE CAMPAHA DE EDUCACAO AMBIENTAL	VERDE E MEIO AMBIENTE	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.	651	100	0	100
12227 MANUTENCAO DA FISCALIZACAO E CONTROLE AMBIENTAL	VERDE E MEIO AMBIENTE	AREAS FISCALIZADAS/UNID.	201	80	0	80
12361 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - SERVICOS URBANOS	SERVICOS URBANOS	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	01	20	0	20
12362 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - VERDE E MEIO AMBIENTE	VERDE E MEIO AMBIENTE	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	01	10	0	10
				Total do Programa		43.627
				34.197		9.430

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 6007 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Objetivo :

CRIAR CONDICAOES PARA A GERACAO DE EMPREGO E RENDA POPULACAO DO MUNICIPIO ANTES DA PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL E O FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA PRODUTIVA E EMPRESARIAL DO MUNICIPIO.

Orgao Resposavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE IND.COMERCIO, CIE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
TAXA DE DESEMPREGO DA POPULACAO ECONOMICAMENTE ATIVA	% PERCENTUAL	10	8
TAXA DE DESEMPREGO FAIXA DE 18 A 24 ANOS	% PERCENTUAL	18,50	1,50
VOLUME TOTAL DE EMPREGO FORMAL (CAGED)	UNIDADES	21.702	1.198
TAXA DE CRESCIMENTO MEDIO ANUAL DO PIB MUNICIPAL	% PERCENTUAL	9,60	1,15

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2017			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
2229 GESTAO DA S.M DE INDUSTRIA E COMERCIO	IND.COMERCIO	INAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	01	978	50	1.028
2292 GESTAO DA S.M DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	AGRICULTURA	INAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	01	1.129	50	1.179
2305 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - INDUSTRIA E COMERCIO	IND.COMERCIO	INAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	01	10	0	10
2308 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - AGRICULTURA	AGRICULTURA	INAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	01	10	0	10
2315 IMPLANTACAO DE CENTRO DE APOIO AO MICHO EMPREENDED	IND.COMERCIO	PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES	11	130	80	210
2341 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	IND.COMERCIO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	21	90	50	140
2350 FOMENTO ATIVIDADES AGRICOLAS E ABASTECIMENTO	AGRICULTURA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	11	90	50	140
Total do Programa				2.437	280	2.717

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 6008 PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL

Objetivo :

Promover o melhoramento e a racionalizacao da ocupacao do territorio municipal, atraves da formulacao, execucao e avaliacao da Politica Municipal de Planejamento e Ordenamento Urbano, em consonancia com o Plano Diretor Urbano, incentivando a participacao dos diversos segmentos da sociedade

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
POPULACAO RESIDENTE EM DOMICILIO PARTICULAR	% PERCENTUAL	6,90	0,48
TAXA DE DOMICILIOS SEM ILUMINACAO PUBLICO	% PERCENTUAL	7,50	0,75

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2219 ESTUDOS E PROJETOS URBANISTICOS	PLANEJAMENTO	ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES	61	100	0	100
2220 ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS	HABITACAO	PROJETOS PROMOVIDOS/UNID.	11	90	0	90
2224 REGULARIZACAO FUNDIARIA	HABITACAO	PROJETOS PROMOVIDOS/UNID.	11	50	180	230
2249 GESTAO DO PLANEJAMENTO URBANISTICO DO MUNICIPIO	PLANEJAMENTO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	01	90	0	90
2258 GESTAO DA S.M DE HABITACAO	HABITACAO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	01	1.597	50	1.647
2286 GESTAO DA S.M DE PLANEJAMENTO	PLANEJAMENTO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	01	2.070	50	2.120
2335 GESTAO DA S.M DE OBRAS	OBRAS	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	01	1.973	50	2.023
2351 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - PLANEJAMENTO	PLANEJAMENTO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	01	10	0	10
2352 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - OBRAS	OBRAS	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	01	20	0	20
2353 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - HABITACAO	HABITACAO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	01	20	0	20
Total do Programa			6.020	330		6.350

MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 7001 GOVERNANCA E GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS

Objetivo :

Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de administracao, planejamento e orcamento do municipio, proven do os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos,
Pagamento de precatórios judiciais,
Pagamento de juros e amortizacao da divida publica municipal
Garantir a realizacao de arrecadacao do municipio, modernizando o sistema tributario e promover a justica fiscal,
Prover a administracao superior do municipio dos meios necessarios para atingir os objetivos pretendidos adm.municipal.

Orgao Responsavel Principal : 01.00.00 GABINETE DO PREFEITO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
DECISoes ESTRATEGICAS DA ALTA DIRECAO FUNDAMENTADAS EM PLANOS	% PERCENTUAL	0	15
PROGRAMA ESTRATEGICA COM MONITORAMENTO E AVALIACAO	% PERCENTUAL	0	22,50
TAXA DE INADIMPLENCIA DA ARRECADACAO NO IPTU	% PERCENTUAL	0	0
INDICE DE AVALIACAO POSITIVA DA GESTAO MUNICIPAL PELA POPULA	% PERCENTUAL	0	1

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2017		
							UNIDADES	UNIDADES	
1006 GESTAO DA DIVIDA PUBLICA INTERNA	FAZENDA	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	11	3.550	4.700	8.250			
11071 CONSTRUCAO DA NOVA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	SERVICOS URBANOS	PROJETO EXECUTADO/EXEC.FISICA	0	0	1.500	1.500			
12234 GESTAO DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	1.563	50	1.613			
2237 MODERNIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL	GOVERNO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	11	620	500	1.120			
2242 GESTAO DA S.M DA FAZENDA	FAZENDA	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	3.382	120	3.502			
2250 COMUNICACAO E PUBLICIDADE	SECRET.DE COMUNICACAO	PROJETOS PROMOVIDOS/UNID.	71	250	0	250			
2251 COMUNICACAO DE PUBLICIDADE OFICIAL	ADMINISTRA- CAO	REGISTROS EFETUADOS/UNIDADE	450	600	0	600			
1263 GESTAO SECRE. M ASSUNTOS JURIDICOS	JURIDICO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	2.510	60	2.570			
1264 INDENIZACOES DE SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	JURIDICO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	4.750	0	4.750			
1280 GESTAO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	GABINETE DO PREFEITO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	40	0	40			
1289 GESTAO DA S.M DE GOVERNO	GOVERNO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	4.558	200	4.758			
1294 GESTAO DA S.M DE ADMINISTRACAO	ADMINISTRA- CAO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	9.935	120	10.055			
12301 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - FAZENDA	FAZENDA	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	30	0	30			
12316 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - GABINETE	GABINETE DO PREFEITO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	20	0	20			
12322 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - ADMINISTRACAO	ADMINISTRA- CAO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	20	0	20			
12334 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - JURIDICO	JURIDICO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	20	0	20			
12336 GESTAO DA S.M DA COMUNICACAO SOCIAL	SECRET.DE COMUNICACAO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	1.570	25	1.595			
12337 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - GOVERNO	GOVERNO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	50	0	50			
12340 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - COMUNICACAO	SECRET.DE COMUNICACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	20	0	20			
Total do Programa							33.488	7.275	40.763

Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo :

Promover acoes de apoio e suporte ao processo legislativo provendo os meios necessarios para a melhoria da acao legislativa e para o planejamento e gestao dos servicos administrativos da camara de vereadores, administracao do Poder Legislativo.

Orgao Resposavel Principal : 17.00.00 CAMARA MUNICIPAL

Indicador :

PROJETOS LEGISLATIVOS DE ALTO IMPACTO SOCIAL APROVADOS
 APROVACAO DOS PROJETOS ADVINDOS DO PODER EXECUTIVO
 PEDIDOS DE URGENCIA APROVADOS
 NUMERO DE AUDIENCIAS PUBLICAS REALIZADAS POR LEGISLATURA
 INFORMACOES DISPONIBILIZADAS NO SITE DA INSTITUICAO

Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
% PERCENTUAL	60	5
% PERCENTUAL	60	5
% PERCENTUAL	100	100
UNIDADES	6	0
% PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
11072 MANUTENCAO, REFORMA E DOTACAO DAS INSTALACAO FISIC CAMARA A DA CAMARA MUNICIPAL		M2. CONSTRUIDOS/M2	3001	42	0	42
12259 MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVO CAMARA		ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	7.707	0	7.707
2260 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TECNOLOGIA CAMARA A DA INFORMACAO DA CAMARA MUNICIPAL		UNIDADES INSTALADAS/UNID.	0	59	0	59
12261 SERVICO DE PUBLICIDADE DA CAMARA MUNICIPAL		ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	1	0	1
2262 CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL		QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	5	1	0	1
Total do Programa				7.810	0	7.810

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 8006 GESTAO DE SEGURANCA PUBLICA E MOBILIDADE URBANA

Objetivo :

COORDENACAO E A PARCERIA COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, FORTALECER OS PROGRAMAS E ACOES DE SEGURANCA PUBLICA, DEFES A E CONVIVENCIA E DE MOBILIDADE URBANA NO MUNICIPIO COM A F INALIDADE DE MELHORAR AS CONDICoes DE SEGURANCA DA CIDADE, ASSIM FORTALECER A PREVENCAO DA VIOLENCIA E CONFLITOS.

Orgao Resposavel Principal : 20.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
TAXA DE HOMICIDIOS POR CADA 100 MIL HABITANTES	INDICE	27,70	4,95
TAXA DE FURTO POR 100 MIL HABITANTES	INDICE	661	40
TAXA DE ROUBO POR 100 MIL HABITANTES	INDICE	734	64
TAXA DE FURTO E ROUBO DE VEICULO POR 100 MIL HABITANTES	INDICE	440	25
TAXA DE LESAO CORPORAL CULPOSA POR ACIDENTE DE TRANSITO	INDICE	114,50	5,50

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
10013 CONTRIBUICAO AO FUNSET	FAZENDA	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.	01	50	0	50
1076 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DEFESA CIVIL	SEGURANCA	OBRA S REALIZADAS/UNID.	10	150	150	300
11077 IMPLMENTACAO DA DEFESA URBANA CIVIL	SEGURANCA	OBRA S REALIZADAS/UNID.	4	150	50	200
1265 GESTAO DO SISTEMA DE FISCALIZACAO VIARIA	TRANSPORTE	PERCENTAGEM DA CIDADE COBERTA	70	170	0	170
1266 MANUTENCAO DA SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL	TRANSPORTE	PERCENTAGEM DA CIDADE COBERTA	75	1.500	100	1.600
1276 GESTAO DA S.M DA SEGURANCA E MOBILIDADE	SEGURANCA	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	01	5.938	100	6.038
1277 GESTAO DA S.M DE TRANSPORTE	TRANSPORTE	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	01	695	50	745
1283 GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIRO	SEGURANCA	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	11	1.100	300	1.400
12357 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - SEGURANCA	TRANSPORTE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	01	80	0	80
12358 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - TRANSPORTE	TRANSPORTE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	01	20	0	20
12359 CAMPANHA DE EDUCACAO E PREVENCAO NO TRANSITO	TRANSPORTE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	21	60	0	60
12360 MANUTENCAO E ARTICULACAO DE CONVENTO COM A SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	SEGURANCA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	11	60	0	60
Total do Programa				9.973	750	10.723

METAS E PRIORIDADES PARA 2017
 RESUMO POR ORGAOS EXECUTORES

ORGaos	A C O E S				TOTAL
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL	
01.00.00 GABINETE DO PREFEITO	0	1.673	0	1.673	
02.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	0	7.340	0	7.340	
03.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0	10.675	0	10.675	
04.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2.000	3.532	8.300	13.832	
05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1.350	108.262	0	109.612	
06.00.00 SECRETARIA MUN. DE JUV. ESPORTE E LAZER	0	2.411	0	2.411	
07.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM	0	2.084	0	2.084	
08.00.00 SECRETARIA DA PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0	10.960	0	10.960	
09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0	47.805	0	47.805	
10.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	27.290	35.256	0	62.546	
11.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	0	1.987	0	1.987	
12.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0	5.928	0	5.928	
13.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0	2.320	0	2.320	
14.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0	1.329	0	1.329	
15.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE IND.COMERCIO, CIE	0	1.388	0	1.388	
16.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0	2.043	0	2.043	
18.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCI	0	1.935	0	1.935	
19.00.00 SECRETARIA MUN. DO VERDE E MEIO AMBIENTE	0	971	0	971	
20.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA	500	7.578	0	8.078	
21.00.00 SECR. MUN. DE TRANSPORTE E MOBIL. URBANA	0	2.595	0	2.595	
17.00.00 CAMARA MUNICIPAL	42	7.768	0	7.810	
TOTAL	31.182	265.840	8.300	305.322	

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 262.577 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 40.745 TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 2.000
 FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 17/JUN/2016 e hora de emissao 10:39